



De  
**LEGIBUS**

8



2024



**DIZERES INICIAIS**

BRUNO DE OLIVEIRA MOURA



**REVISTA DE DIREITO**

LAW JOURNAL

Faculdade de Direito — Universidade Lusófona

<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/delegibus>

## DIZERES INICIAIS

---

BRUNO DE OLIVEIRA MOURA

A *De Legibus* completa quatro anos da sua refundação, entregando ao público o seu número 8, com um leque de temas variados, que estão na ordem do dia.

A começar (quase em jeito de metalinguagem) por um assunto relevante para editores de revistas de Direito e para todos aqueles que publicam ou pretendam publicar os seus trabalhos académicos nesses privilegiados meios de produção de conhecimento, o presente volume traz, pelas mãos de Lucas Minorelli, algumas reflexões sobre as melhores práticas em matéria de editoração de periódicos jurídicos, com destaque para a experiência brasileira.

Enquanto Ricardo Menezes enfrenta os desafios que as novas tecnologias — a inteligência artificial, a *Blockchain* e o uso de meios telemáticos no funcionamento dos órgãos sociais — colocam ao exercício do direito à informação nas sociedades comerciais, Ana Montoya faz uma resenha actualíssima sobre o que já mudou e o que está para mudar com a implementação faseada do regulamento europeu da inteligência artificial. Por sua vez, Sandra Inês Feitor examina, nos quadros do Direito Europeu e do Direito Internacional, a garantia de acesso à justiça para a protecção dos direitos das crianças em contexto de violência doméstica, incluindo o estudo de jurisprudência sobre as responsabilidades parentais.

Também no campo do Direito Internacional, Eva Vicente discute a viabilidade de um “*Jus Cogens Regional*” e o seu eventual lugar no sistema de normas jurídicas imperativas. Ainda naquele horizonte, mas agora do

ponto de vista jurídico-criminal, João Miguel Fragoso Simões aborda o caso de Jean-Pierre Bemba Gombo, absolvido pelo Tribunal Penal Internacional quanto à acusação por factos ocorridos durante a Segunda Guerra do Congo (1998-2003), discutindo criticamente esta decisão à luz dos pressupostos dogmáticos da responsabilização de superiores hierárquicos militares.

Por fim, a *De Legibus* inicia o esforço de trazer ao público de língua portuguesa traduções de artigos de autores de referência nas respectivas áreas de conhecimento, a principiar por Michael Pawlik, um nome de proa da dogmática penal alemã, aqui traduzido por Eduardo Viana, em texto que, retomando a vertente criminal, aborda as dificuldades do erro de proibição em situações jurídicas obscuras.

Votos de uma boa leitura.

Pelos Editores,  
*Bruno de Oliveira Moura*